

PORTARIA Nº 098/2020

DATA: 06 de julho de 2020

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **SEBASTIÃO PINHEIRO AMARAL**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 5895-1.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 06 de julho a 03 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09.07.2012 a 09.07.2017, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de julho de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal